



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - DIVERSAS SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS) E DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SEAI), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019, às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:00 às 08:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. M BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.982/0001-82; **02. FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.563.956/0001-02; **03. CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.365/0001-09. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **M BATISTA DA SILVA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Procurador Sr. Pedro Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 454.757.923-72; **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, neste ato representada pelo Proprietário Administrador Sr. Francisco Marcos Rabelo, inscrito no CPF sob o nº 025.989.643-81; **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, neste ato representada pela Proprietária Administradora pelo Sr. Cícera Eudásia Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 747.211.513-49. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **M BATISTA DA SILVA - ME, FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381** e **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - DIVERSAS SRP.

LOTE I - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE LONAS / AFINS

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE/NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|---------------------|-------------|
| 1º M BATISTA DA SILVA - ME | 66.910,00 | 42.500,00 | SEM NEGOC. | 42.500,00 |
| 2º FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381 | 42.625,00 | - | SEM LANCE | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: M BATISTA DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **M BATISTA DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma não tendeu satisfatoriamente às exigências do Edital - não apresentou a relação dos cartórios expedida pelo Tribunal de Justiça de origem da empresa proponente, em desconformidade com o exigido no item b.8 do Edital, sendo de "viva voz" declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante classificada em 2º lugar - **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**. Foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo de "viva voz" declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.625,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|------------|-------------|
| 1º FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381 | 231.808,00 | SEM NEGOC. | 231.808,00 |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 231.808,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).

Após, em já estando declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 231.808,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - DIVERSAS SRP.

LOTE III- TROFÉUS E CAIXAS EM MDF

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|------------|-------------|
| 1º FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381 | 7.170,00 | SEM NEGOC. | 7.170,00 |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.170,00 (SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS).

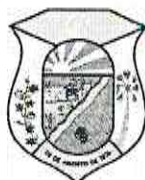
Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.170,00 (SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - BLUSAS SUBLIMADAS

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|----------------------------------|------------------|------------|-------------|
| 1º CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA | 228.866,00 | SEM NEGOC. | 228.866,00 |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 228.866,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote IV, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 228.866,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:30h** (horário local).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - DIVERSAS SRP.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES:

M BATISTA DA SILVA - ME
Pedro Lima de Oliveira
Procurador

FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381
Francisco Marcos Rabelo
Proprietário Administrador

CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA
Cícera Eudásia Alves da Silva
Proprietária Administradora

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio